



## **MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito que interceda junto aos departamentos competentes para que seja consertado e melhorado o píer, localizado ao lado da rampa comunitária de acesso na Alameda Comendador Fernando Peraçoli, bem como a limpeza e capinação de toda a margem que se estende pela Praça da Juventude.**

### **JUSTIFICATIVA**

Este subscritor foi procurado por alguns munícipes que estão indignados com a situação do local.

Em fotos que me foram enviadas dá para ver que o píer está todo quebrado e uma parte afundada o que é um risco para os que frequentam o local.

Também há muito mato e sujeira na margem que se estende pela Praça da Juventude, o que traz mal cheiro e proliferação de insetos, além de deixar o local esteticamente horrível.

O local indicado é o ponto mais central de nossa orla, e por sermos uma estância turística o Poder Executivo não pode deixar o local como está, pois, passa para o turista uma sensação de desleixo com a coisa pública e com o meio-ambiente.

Nesse sentido é imperioso que a Prefeitura realize a reforma desse píer, deixando o local bonito, seguro e digno de uma cidade turística, bem como de forma urgente realizar a limpeza de toda a margem, pois estamos chegando ao período de férias e conseqüentemente o aumento do número de turista e frequentadores do local.

Por estes motivos, prezando pela melhoria de nossa infraestrutura turística, rogo pela urgência no atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

Vereador





## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M1TS42RMX782PGT2>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M1TS-42RM-X782-PGT2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 364 / 2024 - Chave de Validação: M1TS-42RM-X782-PGT2